

EDITAL 02
SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TUTORIA -
Educação 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto de Matemática e Estatística (IME).
- 1.2 Coordenação de Curso: Coordenação do Curso de Matemática – Licenciatura.
- 1.3 Título do Projeto: Acolhimento e Redução de Evasão no curso de Licenciatura em Matemática.
- 1.4 Número de vagas oferecidas: 1 (uma vaga).
- 1.5 Carga horária: 8 (oito) horas semanais.
- 1.6 Valor da bolsa: R\$600,00 (seiscentos reais).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 29/03/2023 à 03/04/2023 até às 13h.
- 2.2 As inscrições serão realizadas por meio do **formulário eletrônico disponível no link** a seguir: <https://forms.gle/rd9LPigQHCVTZRhQ8>
- 2.3 Pré-requisitos para inscrição:
 - 2.3.1 ser estudante regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFF, e com matrícula ativa durante a vigência do Programa de Tutoria 2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o(s) comprovante(s) do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital, anexando o(s) mesmo(s) no formulário de inscrição disponível no link acima (item 2.2).

4. DAS PROVAS

- 4.1 Datas e horários
 - 4.1.1 **Prova escrita discursiva (presencial):** dia 04/04/2023 (terça-feira), às 14h.
 - 4.1.2 **Resultado parcial** (lista de candidatos habilitados para a entrevista e prova oral): até às 18h do dia 06/04/2023, por e-mail.
 - 4.1.3 **Prova oral:** dia 11/04/2022 (terça-feira) a partir das 11h. O horário da prova oral e da entrevista de cada candidato será enviado pela banca juntamente com o resultado da prova escrita e poderá sofrer alterações de comum acordo entre a banca e os habilitados para a prova oral.
 - 4.1.4 **Entrevista:** cada candidato será entrevistado após sua prova oral.
 - 4.1.5 **Resultado final** (lista com as notas e classificação dos aprovados): dia 12/04/2022, até às 16h.
- 4.2 Local de realização do processo seletivo
 - 4.2.1 Todas as etapas da prova acontecerão de forma presencial no Instituto de

Matemática e Estatística da UFF.

4.2.2 Todos os candidatos receberão através do e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (gtl.ime@id.uff.br) a confirmação de inscrição e a identificação da sala onde será realizada a prova escrita até às 18h do dia 03/04.

4.2.3 Todos os candidatos receberão através do e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (gtl.ime@id.uff.br) a identificação da sala onde será realizada a prova oral e entrevista até o dia 10/04 às 13h.

4.3 Ementa

4.3.1 A ementa deste processo seletivo contempla tópicos de Cálculo e Geometria, listados a seguir: Formação inicial de professores de matemática; Educação Matemática e Cidadania; Educação Matemática e Colonialismo Epistêmico (Colonialidade); Relações entre Matemática Escolar e Matemática Acadêmica; Educação Dialógica e Círculos de Cultura; Pensamento Abissal e Ecologia de Saberes.

4.4 Critérios de seleção

4.4.1 A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do IME ou da Faculdade de Educação da UFF e constará de prova escrita, prova oral e entrevista.

4.4.2 A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo 6,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima exigida nesta etapa.

4.4.3 Dentre os(as) candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 6,0 na primeira etapa, passarão para a etapa da prova oral os 4 (quatro) candidatos com maior nota na prova escrita.

4.4.4 A prova escrita conterá questões sobre a ementa descrita no item 4.3 e terá duração de 3 (três) horas.

4.4.5 A prova oral será a sustentação da prova escrita, com duração máxima de 20 minutos.

4.4.6 A entrevista, realizada logo após a prova oral, terá duração máxima de 10 minutos.

4.4.7 A **NOTA FINAL** será a média ponderada das notas das duas provas e da entrevista, tendo a prova escrita peso 4, a prova oral peso 4 e a entrevista peso 2.

4.4.8 No caso dos candidatos eliminados na etapa da prova escrita, a **NOTA FINAL** será a nota da prova escrita.

4.5 Bibliografia indicada

4.5.1 VIOLA DOS SANTOS, J. R.; LINS, R. C. Para uma outra formação matemática na Licenciatura em Matemática. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 7, n. 14, 20 dez. 2014. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/888/567>.

4.5.2 GIRALDO, V.; MATOS, D.; QUINTANEIRO, W. A Construção de Subjetividades Profissionais na Formação Inicial de Professores de Matemática(s): Afirmando Posições Decoloniais contra Discursos de Subalternização da Profissão Docente. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 14, n. 34, p. 1-27, 30 mar. 2021. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/12756/8958>

4.5.3 D'AMBROSIO, U. Etnomatemática, justiça social e sustentabilidade. *Estudos Avançados, [S. l.]*, v. 32, n. 94, p. 189-204, 2018. DOI: 10.1590/s0103-40142018.3294.0014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152689>

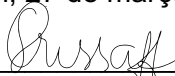
4.5.4 DYSMAN, A. M.; CARNEIRO DYSMAN, F. Análise Real na Licenciatura: do Pensamento Abissal à Ecologia de Saberes. *Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática*, v. 11, n. 2, p. 336-359, 31 mar. 2021. Disponível em

- <http://sbemrevista.kinghost.net/revista/index.php/ripem/article/view/2558>
- 4.5.5 FREIRE, P.; Terceira carta: De falar ao educando a falar a ele e com ele; de ouvir o educando a ser ouvida por ele. *In* FREIRE, P. Professora sim, tia não. Cartas a quem ousa ensinar. Olho d'Água, 1997. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>
- 4.5.6 FREIRE, P. Educação e Conscientização (capítulo 4). *In* FREIRE, P. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>
- 4.5.7 FREIRE, P. Apêndice. *In* FREIRE, P. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>
- 4.6 A **NOTA FINAL** mínima para aprovação no concurso é 7,0 (sete).
- 4.7 Critérios de classificação e desempate
- 4.7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de **NOTA FINAL**.
- 4.7.2 No caso de empate nas notas finais dos candidatos aprovados, a nota final desses candidatos será alterada, acrescentando-se décimos, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos e seja contemplado o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:
- 1º) Os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de titulação;
- 2º) os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado no curso pós-graduação.
- 4.8 Instâncias de recurso
- 4.8.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IME e, em segunda instância, junto à Divisão de Monitoria (DMO) da PROGRAD até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo para o e-mail gtl.ime@id.uff.br. Será considerado desistente o candidato que não realizar o envio do Termo de Compromisso devidamente assinado até o dia 14/04/2023.

Niterói, 27 de março de 2023.



LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO I

Informações Gerais:

O Curso de Licenciatura em Matemática historicamente possui alto índice de evasão. De acordo com dados do sistema acadêmico da universidade referentes aos alunos que ingressaram nos seis semestres entre 2014.1 e 2017.1 (e, portanto, já deveriam estar formados), 71% evadiram e apenas 11% já concluiu o curso. Nesse mesmo período, a média de evasão no primeiro ano da graduação é de 35%. Trata-se de fenômeno com impactos sociais relevantes. Uma situação que demanda atenção, cuidado, pesquisa e ações para sua superação.

O objetivo desta tutoria é contribuir para a superação desta situação. O(a) tutor(a) deverá realizar com os alunos do curso atividades semanais voltadas para a escuta e o acolhimento dos estudantes, buscando favorecer o engajamento destes com a formação docente. Estes encontros devem também propiciar aos alunos uma visão mais clara sobre a relevância da profissão docente, estimular a construção de espaços de diálogo sobre educação matemática que possam fazer com que os estudantes se sintam engajados com a futura profissão desde o início do curso e contribuir para a produção coletiva de significados associados à formação docente para os conteúdos matemáticos estudados nas disciplinas obrigatórias do curso.

O(a) tutor(a) participará, assim, do acompanhamento dos ingressantes em seu primeiro ano de curso e de pesquisas sobre evasão e formação docente em nosso curso de Licenciatura Matemática, que serão conduzidas pela Coordenação deste Curso em parceria com outros docentes da UFF e com o Programa de Pós-graduação em Educação/UFF.

As ações aqui propostas devem se pautar pelas perspectivas decolonial e dialógica freiriana, primando-se pela emancipação permanente de todos os segmentos (ou sujeitos) envolvidos.

Agenda semanal tarefas/horas:

Tarefa 1 (4 horas): Realizar atividades junto aos estudantes promovendo acolhimento aos questionamentos e dificuldades da vida acadêmica dos ingressantes; conduzir atividades que possam contribuir para a produção de significados associados à formação docente para os conteúdos matemáticos estudados nas disciplinas obrigatórias do curso de Licenciatura em Matemática.

Tarefa 2 (4 horas): Estudo de bibliografias relacionadas a formação de professores de matemática; planejamento de atividades a serem desenvolvidas com os estudantes; realização de pesquisa sobre o problema da evasão no curso de Licenciatura em Matemática.